

METODOLOGIA DA GESTÃO DE RISCOS

A gestão de risco será realizada através de ferramentas desenvolvidas internamente. A carteira do gestor será disponibilizada eletronicamente, e o Diretor de Risco e Compliance avaliará a posição consolidada e o risco diário.

Rotina de controle de risco:

1. Regularmente, a carteira do fundo (enviada pelo administrador) será inserida no sistema proprietário, onde serão calculados os riscos e exposições do fundo.
2. Será verificado se o fundo está de acordo com os limites estabelecidos pelo mandato.
3. Caso haja desacordo com o regulamento/mandato, o Gestor deverá enquadrar as posições em tempo hábil.
4. Ao final da análise, será gerado um relatório de risco com os cálculos das medidas de riscos e exposição de classes de ativos e resultado das operações.
5. Periodicamente também será testada a sensibilidade da carteira a mudanças bruscas em variáveis macroeconômicas a fim de evitar exposição excessiva em tais eventos.

Além disso, utilizar-se-á para a gestão de risco dos fundos o VaR histórico e paramétrico, o *stress test* e a gestão de liquidez de acordo com o passivo do fundo, e os limites determinados pelo comitê de investimentos em exposições por empresa, por setor e/ou a eventos macroeconômicos.

PROCESSO DE PRÉ-TRADING

A Copacabana Investimentos adota um processo de pré-trading com o objetivo de assegurar que todas as operações realizadas estejam em conformidade com os limites e diretrizes estabelecidos pela regulamentação vigente, bem como pelas normas internas da gestora. Esse procedimento visa garantir que as operações respeitem os parâmetros de risco, as vedações normativas e as disposições previstas nos regulamentos dos fundos sob gestão.

Dessa forma, antes da execução de qualquer ordem, são realizadas verificações automáticas para avaliar a aderência da operação aos limites operacionais definidos, conferindo maior robustez e segurança ao processo decisório.

PARÂMETROS DE RISCO E VEDAÇÕES

Nos termos das normas aplicáveis e da política interna da Copacabana Investimentos, a abertura de lotes observará os seguintes critérios:

Fundo Quantitativo: Permitida a abertura de lotes na razão de 1 a 1,5 mini contratos por milhão de patrimônio.

Fundo Absoluto: Permitida a abertura de lotes na razão de 1 a 2,5 mini contratos por milhão de patrimônio.

Limite Diário de Abertura: Será admitida a abertura de até 8 novos lotes por dia.

Futuro Fundo FIA Valore: Poderá abrir posições em ativos pré-aprovados nos volumes e parâmetros determinados pelo Comitê de Risco após a abertura efetiva do Fundo, considerando concentração de risco e parâmetros obrigatórios para o tipo do fundo.

O processo de pré-trading consiste na verificação da posição atual do fundo acrescida do limite de 8 lotes diários, de modo a garantir que a exposição do fundo permaneça em conformidade com as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pelo estatuto do respectivo fundo.

Adicionalmente, fica estabelecido que o fechamento de operações, ou seja, a redução de exposição e consequente mitigação de risco, poderá ser realizado a qualquer momento, independentemente de prévia aprovação, e na quantidade de lotes determinada pelo gestor.

GESTÃO DE MARGEM

Para fins de gestão de margem, será permitido o cadastramento de um limite de até 70% do valor patrimonial do fundo nos Fundos Multimercado e de até 40% nos FIAs para cobertura de margem na plataforma utilizada. Na hipótese de a Gestora administrar algum fundo de renda fixa, o mesmo poderá ter um limite de margem de até 20%. O monitoramento desse limite será realizado de forma automática ao final de cada dia, de modo a assegurar a aderência aos parâmetros de risco estabelecidos.

Marcelo Goldsztejn

Diretor de Risco e Compliance

Copacabana Gestão de Recursos Financeiros Ltda.
Av Copacabana 325, Conj. 1518
Empresarial 18 do Forte – Barueri
06472-001 – Alphaville
Tel.: (11) 99216-9122
daniel@copacabanainvest.com.br